



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 1º-10-2016 SEÇÃO I PÁG. 42

RESOLUÇÃO SMA Nº 77, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

Designa os membros e o Secretário Executivo da Câmara de Compensação Ambiental - CCA, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos dos artigos 12 e 13 do Decreto nº 60.070, de 15 de janeiro de 2014, a Câmara de Compensação Ambiental - CCA será composta pelos seguintes membros:

I - Secretário Adjunto do Meio Ambiente, Antonio Velloso Carneiro, portador do RG nº 25.331.343-0, na qualidade de Coordenador;

II - Beatriz Machado Granziera, portadora do RG nº 30.388.978-0; Roberto Pitaguari Germanos, portador do RG nº 21.759.809-2, e Roberta Buendia Sabbagh Ahlgren, portadora do RG nº 34.476.804-1, na qualidade de representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

III - Iracy Xavier da Silva, portadora do RG nº 5.408.457-X, na qualidade de representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB;

IV - Rodrigo Levkovicz, portador do RG nº 28.155.493-6, na qualidade de representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA; e

V - Evaristo Eduardo de Miranda, portador do RG nº 5.295.621, e Francisco de Godoy Bueno, portador do RG nº 27.242.161-3, na qualidade de representantes da sociedade civil.

Artigo 2º - Fica designado para exercer a função de Secretário Executivo da Câmara de Compensação Ambiental, Alexandre Uehara, portador do RG nº 18.115.107.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções SMA nº 35, de 21 de maio de 2015, e nº 25, de 23 de fevereiro de 2016.

(Processo SMA nº 11.408/2011)

RICARDO SALLES
Secretário de Estado do Meio Ambiente